

LEI Nº 333/1994

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

CARLOS DA SILVA BECKER, Prefeito Municipal de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e em cumprimento ao disposto no artigo 54 inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Luiz Carlos Barbosa Lessa**” a Biblioteca Municipal criada pela Lei nº 076/1990, de 03/05/1990 e denominada pela Lei nº 180/1992 de 13/04/1992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL, 06 DE JULHO DE 1994.

CARLOS DA SILVA BECKER
PREFEITO MUNICIPAL